



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2532

Protocolada em 14/09/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: EL

Atendida conforme ofício n.º 1094/11

LETO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 15/09/11
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 15/09/11
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de incluir no Orçamento do Município para o exercício de 2012 a implantação de um centro municipal de educação infantil, que funcione entre as 12 e 22 horas, nos moldes do Centro Municipal de Educação Infantil "Vaga-Lume", situado na Avenida XV de Novembro, na Zona 01.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação dos pais que trabalham à noite, tendo em vista a existência de fila de espera para matrícula dos alunos no único local que funciona no período noturno, situação que tem lhes causado grandes transtornos.

Ressalta-se que a medida ora sugerida poderá ser implantada em imóvel próprio da Administração Municipal ou alugado para essa finalidade.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de agosto de 2011.


MARCHI SOCREPPA
Vereadora-Autora

Ofício n. 1094 /2011-CMM

Maringá, 16 de setembro de 2011.

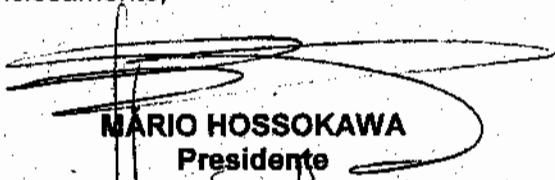
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de incluir no Orçamento do Município para o exercício de 2012 a implantação de um centro municipal de educação infantil que funcione entre as 12 e as 22 horas, nos moldes do Centro Municipal de Educação Infantil "Vaga-Lume", situado na Avenida XV de Novembro, na Zona 01.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação dos pais que trabalham à noite, tendo em vista a existência de fila de espera para matrícula dos alunos no único local que funciona no período noturno, situação que tem lhes causado grandes transtornos.

Ressaltamos-lhe que a medida ora sugerida poderá ser implantada em imóvel próprio da Administração Municipal ou alugado para essa finalidade.

Atenciosamente,



MARIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/